



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS DA 5ª REGIÃO
3ª SUBSEÇÃO - CAMPINAS

Representação n°

Requerente:

Requerido:

Face à resposta do ofício expedido ao Tribunal de Ética e Disciplina de fls. , está certificado a existência de processo disciplinar contra o representante versando sobre o mesmo fato, motivo pelo qual determino o sobrestamento do presente feito até final decisão do Tribunal de Ética e Disciplina.

Local, data.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E
PRERROGATIVAS - _____^a SUBSEÇÃO DE _____/SP**